



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

PORTARIA Nº179, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001

Janaúba 10 / 10 / 25

caia

NOMEIA A COMISSÃO DE ESTUDO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG.

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, Sr. José Aparecido Mendes Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 83, Inc. VII, na Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Constituição Federal, e ainda,

Considerando a necessidade de atualizar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 112, de 05 de março de 1979, que Institui o Código de Obras do Município de Janaúba;

Considerando que a mencionada lei possui mais de 46 anos, evidenciando que suas disposições já não estão alinhadas com o Plano Diretor Municipal (2007), o Código Municipal de Posturas (2011), A Consituição Federal de 1988 e outras leis sobre a matéria;

Considerando a necessidade premente de estabelecer uma equipe técnica especializada, composta pelo chefe de gabinete, as Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Fazenda, Obras e Serviços Urbanos, a Diretoria Administrativa de Tributos, a Gerência de Cadastro e Fiscalização de Obras e Posturas e a Procuradoria Municipal, incorporando profissionais qualificados nas áreas de engenharia e arquitetura municipais;

Considerando que essa composição diversificada visa garantir uma abordagem abrangente e especializada nas questões administrativas e técnicas, fortalecendo assim a eficácia das iniciativas municipais;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE ESTUDO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL**, composta por representantes do poder público municipal, que contará com os seguintes membros:

- I. **DIAN LUCAS RODRIGUES MACHADO** - Diretor Administrativo de Tributos Municipais;
- II. **ARLEI FELIX PEREIRA** - Gerente do Cadastro Técnico Imobiliário Municipal;
- III. **RODRIGO CIRUS VALIATI** - Engenheiro Civil Municipal;



MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.com.br - Email: prefeitura@janauba.mg.com.br

- IV. **MATEUS GUIMARÃES CUSTÓDIO E BOTELHO** - Arquiteto Municipal;
- V. **JOSÉ APARECIDO VIEIRA** - Diretor de Meio Ambiente
- VI. **AILSON APARECIDO ROCHA** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- VII. **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Fazenda;
- VIII. **FÁBIO CANTUÁRIA RIBEIRO** – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
- IX. **JUCÉLIO RODRIGUES CARDOSO VIEIRA** – Chefe de Gabinete
- X. **JARBAS SOARES ROCHA** – Procurador Geral do Município;

Art.2º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos dos beneficiários, bem como no arquivo da Prefeitura Municipal de Janaúba e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

Parágrafo único - Os membros da comissão não farão jus a qualquer espécie de remuneração pelas atividades desenvolvidas para a consecução dos objetivos desta Portaria.

Art.3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros, reduzidas a termo em ata assinada por todos os membros.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 189, de 14 de novembro de 2023.

Janaúba, MG, 10 de outubro de 2025

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
Procurador-Geral do Município

Assessoria Jurídica	Administração “O Futuro é agora! A prosperidade chegou” – 2025 a 2028 Seção de Legislação
Assinatura e OAB	